

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

24 de agosto de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.481, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0002.2.005 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.900,00
04.01.12.361.0007.2.024 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
04.01.12.365.0008.2.040 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Pré Escola	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas	R\$ 600,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Médico e Ambulatorial a População		Variáveis - Pessoal Civil	
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico à população	3.3.90.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	R\$ 1.600,00
05.02.10.301.0017.2.072 - Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB	3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
05.02.10.301.0017.2.077 - Distribuir insumos hospitalares para uso domiciliar à População	3.3.93.32.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 3.200,00
05.06.08.244.0020.2.085 - Conceder benefícios eventuais à população em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social	3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	R\$ 1.500,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente	3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 300,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental	3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
04.01.27.812.0014.2.055 -	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.500,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga			
04.01.27.812.0014.2.055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.200,00
05.02.10.301.0017.2.070 - Proporcionar atendimento odontológico á população	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
05.06.08.241.0018.2.080 - Manter as atividades do Centro de Convivência	3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	R\$ 1.000,00
05.06.08.241.0018.2.080 - Manter as atividades do Centro de Convivência	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	R\$ 500,00
SEC.AGRIC.IND.COM.DESENV.E MEIO AMBIENTE			
06.01.04.122.0021.2.094 - Qualificação do Trabalhador e do Empreendedor	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 300,00

- Excesso de arrecadação do recurso 4050 (Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos) R\$ 3.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de agosto de 2018.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.